Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1936	09/08/2021	

DESPACHO
APROVADO
09/08/2021
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Solicita que o Poder Executivo proceda à adesão do município ao Programa Mulher Segura e Protegida, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

REQUERIMENTO Nº 543 /2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento Competente, proceda à adesão do município ao Programa Mulher Segura e Protegida, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Justificativa:

O referido Programa tem o escopo de integrar e ampliar os serviços públicos oferecidos às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos prestados nos âmbitos intersetoriais: Saúde, Justiça e Assistência Social. Criado pelo Decreto no 8.086, de 30 de agosto de 2013, e alterado pelo Decreto no 10.112, de 12 de novembro de 2019, o Programa integra a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e as ações do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio.

De acordo com o Relógio da Violência, site do Instituto Maria da Penha, no Brasil, a cada 7.2 segundos, uma mulher é vítima de violência física. Assim, tal projeto tem grande relevância para nosso município, no sentido em que investe na humanização do atendimento prestado às mulheres vítimas de violência.

Maiores informações encontram-se disponíveis no site do Governo Federal: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/acoes-e-programas/programa-mulher-segura-e-protegida.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de agosto de 2021.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS